



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Gabinete do Prefeito



Ao Expediente  
p/ Leitura  
Em 31 MAR 2015  
Presidente

**MENSAGEM N.º 07, DE 23 DE MARÇO DE 2015.**

Excelentíssimo Senhor Presidente  
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência e Ilustres Vereadores, a fim de submeter ao exame dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR PARCELAMENTO DE DÉBITOS JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA (PREVI-MANGARATIBA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Tendo em vista a relevância da matéria, solicito que seja apreciada em caráter de **urgência**, em conformidade com o Artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba.

Esperando contar, mais uma vez, com a inestimável colaboração dessa Casa Legislativa, renovo a Vossa Excelência e seus Dignos Pares, protestos de elevada estima e distinta consideração.

**EVANDRO BERTINO JORGE**  
Prefeito

**DEILTON LOPES DE OLIVEIRA**  
Presidente do PREVI

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador **VITOR TENÓRIO SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**Mangaratiba – RJ.**

**ARQUIVE-SE**

Em 12/05/15

**PRESIDENTE**

OBS: a original foi destruída